



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Controladoria Interna. Port. nº 01/2023

Em 02/10/24

Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

Ofício nº 174/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 15, de 01 de outubro de 2024.

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 15, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre a denominação de prédio público.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO-36111767534

Assinado de forma digital
por JUSTINO DAS VIRGENS
NETO-36111767534
Dados: 2024.10.01 21:59:06
+03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 12/2024.

A Sua Excelência o Senhor.
JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de espaço público municipal, tratando-se do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelo Sales.

Marcelo Ricardo de Sales Rabelo era filho do saudoso Raimundo de Sales e Silva, político importante para o município de Paripiranga que fora Prefeito Municipal, bem como da também saudosa Geonilda de Sales Maynart Rabelo, também figura conhecida por todos os munícipes desta terra. Marcelo Sales herdou de seus pais o gosto pela política, sendo Vereador municipal por dois mandatos, bem como Vice-Prefeito de Paripiranga por também dois mandatos, inclusive o de exercício atual.

Marcelo Sales era casado com Maria José Matos Santana, com quem teve dois filhos: Matheus de Sales Maynart Rabelo Santana e Maria Clara de Sales Maynart Rabelo Santana. Era uma pessoa extremamente querida por todos e infelizmente faleceu fatidicamente em 08/09/2024, deixando muita saudade e boas recordações, não somente aos familiares e amigos, mas a todos que tiveram o privilégio de conhece-lo.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que se utilizarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

**JUSTINO DAS
VIRGENS**

NETO-36111767534

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JUSTINO DAS VIRGENS
NETO-36111767534
Dados: 2024.10.01 21:59:44
-021001



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELO SALES", a unidade escolar localizada na Rua Fernando Dias Lima, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido espaço público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

**JUSTINO DAS
VIRGENS**
NETO:36111767534

Assinado de forma digital
por JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2024.10.01
22:00:10 -03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

O Projeto de Lei nº 15, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido espaço público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:36111767534

Assinado de forma digital
por JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2024.10.01 22:00:31
-03'00"

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal